

204

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 089/03

De 10 de dezembro de 2003

Processo nº 289/03

Constitui Comissão Especial de Estudos – CEE, com o objetivo de debater sobre construções e reformas de edificações no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Para dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 307, de 06 de novembro de 2003, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE, objetivando levantar informações e dados estatísticos sobre as construções e reformas de edificações neste Município, realizando debates entre seus membros, no sentido de propor alternativas de aperfeiçoamento do sistema atual de aplicação das normas vigentes, pela municipalidade, através de estudos e de sugestões colhidas com munícipes, fica constituída a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS – CEE:

PRESIDENTE:

Representante da Câmara Municipal

Vereador Elias Chediek Neto

MEMBROS:

Representante da Câmara Municipal

Vereador Mário Thuyosi Hokama

Representantes da Prefeitura Municipal

Engenheiro Wladimir Léo Rozatto
Engenheiro Francisco Carlos Tulio

Representantes da Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AAEEA

Engenheiro Civil Hamilton Nelson Osório David
Engenheiro Civil Fauler Roberto de Lazari

Representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB

Arquiteta Priscila Vasques Crepaldi
Arquiteta Alessandra de Lima

Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Quant 205

Representantes de Imobiliárias

Éden Júlio
Luis Augusto Salata Toscano

Representantes de Construtoras

Antonio Padavoni
Paulo Eduardo Filpi

Representantes de Loteadores

Noberto de Freitas
Ricardo Cusinato

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Pesada, Pequenas e Grande Estruturas, Terraplenagem, Montagem Industrial, Instalações Elétricas, do Mobiliário e Madeira, da Cerâmica, do Mármore e Granito, do Cimento e de Produtos de Cimento e Amianto de Araraquara

Sérgio Luiz Melhado
Claudemir Aparecido Vasilceac

Parágrafo único – No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o Presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 2º - A Comissão de que trata este Ato, realizará debates sobre o assunto, através de audiências e palestras e encaminhará sugestões para melhoria do processo.

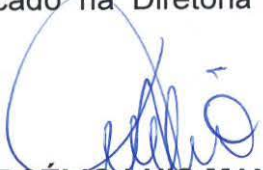
Artigo 3º - Fica delegada competência à referida Comissão, para entrar em entendimentos com os órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

206

ATO NÚMERO 089/03
De 10 de dezembro de 2003
Processo nº 289/03

Constitui Comissão Especial de Estudos – CEE, com o objetivo de debater sobre construções e reformas de edificações no Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Para dar cumprimento ao disposto na Resolução nº 307, de 06 de novembro de 2003, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE, objetivando levantar informações e dados estatísticos sobre as construções e reformas de edificações neste Município, realizando debates entre seus membros, no sentido de propor alternativas de aperfeiçoamento do sistema atual de aplicação das normas vigentes, pela municipalidade, através de estudos e de sugestões colhidas com munícipes, fica constituída a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS – CEE:

PRESIDENTE:

Representante da Câmara Municipal
Vereador Elias Chediek Neto

MEMBROS:

Representante da Câmara Municipal
Vereador Mário Thuyosi Hokama
Representantes da Prefeitura Municipal
Engenheiro Wladimir Léo Rozatto
Engenheiro Francisco Carlos Tulio
Representantes da Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia – AAEEA
Engenheiro Civil Hamilton Nelson Osório David
Engenheiro Civil Fauler Roberto de Lazari
Representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB
Arquiteta Priscila Vasques Crepaldi
Arquiteta Alessandra de Lima
Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquite-
tura e Agronomia – CREA
Engenheiro Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Engenheiro Vagner Aparecido Seisedos

Representantes de Imobiliárias
Éden Júlio
Luis Augusto Salata Toscano

Representantes de Construtoras
Antonio Padavoni
Paulo Eduardo Filpi

Representantes de Loteadores
Noberto de Freitas
Ricardo Cusinato

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Pesada, Pequenas e Grande Estruturas, Terraplenagem, Montagem Industrial, Instalações Elétricas, do Mobiliário e Madeira, da Cerâmica, do Mármore e Granito, do Cimento e de Produtos de Cimento e Amianto de Araraquara

Sérgio Luiz Melhado
Claudemir Aparecido Vasilceac

Parágrafo único – No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o Presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 2º - A Comissão de que trata este Ato, realizará debates sobre o assunto, através de audiências e palestras e encaminhará sugestões para melhoria do processo.

Artigo 3º - Fica delegada competência à referida Comissão, para entrar em entendimentos com os órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, objetivando dar cumprimento a sua tarefa.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND - Presidente

Diretor de Gabinete da Câmara Municipal de Araraquara